



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## MEMORANDO Nº 51/2020

Data: 27/04/2020

Para: Gabinete da Vereadora Amanda Nassar

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 1109/2020, em resposta a Indicação nº 171/2020, Ofício Externo nº 1110/2020, em resposta a Indicação nº 168/2020, Ofício Externo nº 1135/2020, em resposta a Indicação nº 175/2020, Ofício Externo nº 1140/2020, em resposta a Indicação nº 181/2020, Ofício Externo nº 1119/2020, em resposta ao Ofício nº 55/2020, Ofício Externo nº 1142/2020, em resposta a Indicação nº 176/2020, Ofício Externo nº 1049/2020, em resposta ao Ofício nº 54/2020, Ofício Externo nº 1143/2020, em resposta a Indicação nº 183/2020, Ofício Externo nº 1113/2020, em resposta ao Ofício nº 57/2020, Ofício Externo nº 1144/2020, em resposta ao Requerimento nº 89/2019, Ofício Externo nº 1148/2020, em resposta a Indicação nº 182/2020, Ofício Externo nº 1118/2020, em resposta ao Ofício nº 59/2020, Ofício Externo nº 1157/2020, em resposta a Indicação nº 149/2020, Ofício Externo nº 1163/2020, em resposta a Indicação nº 181/2020, e Ofício Externo nº 1119/2020, em resposta ao Ofício nº 55/2020 de sua autoria.

Atenciosamente,

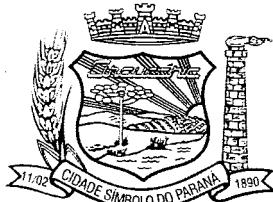


João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO



Pedro  
04/05



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO\_EXTERNO nº 1109/2020**

Araucária, 13 de abril de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA NASSAR  
DD. Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
Araucária/Paraná

Assunto: Resposta a Indicação nº 171/20 - PA 19862/2020

Prezado(a);

Em resposta a indicação nº 171/20, de vossa iniciativa, que solicita a disponibilização de cartão social para alimentação aos catadores de materiais de recicláveis durante o período em que a coleta seletiva estiver suspensa, a Secretaria Municipal de Assistência Social enviou documento (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2020 14:37 -03:00 -03

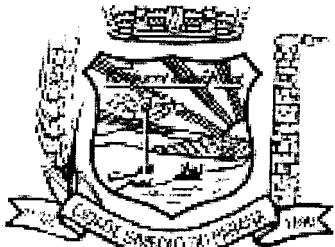
PROTOCOLO N°	2700/2020
EM:	16/04/2020
FUNCIONÁRIO N°	0321

*[Handwritten signatures and initials over the stamp]*



Assinado eletronicamente por:  
GENILDO PEREIRA CARVALHO  
015.048.429-10

13/04/2020 14:37:08  
assinado  
eletronicamente



Com relação a solicitação em questão, informamos que os catadores de materiais recicláveis fazem parte do chamado público prioritário das políticas públicas, os quais neste momento tem sua situação prejudicada por que estão impedidos de realizar a coleta dos materiais recicláveis, justificando ainda mais a necessidade de que sejam atendidos por programas sociais, dentre os quais, no âmbito da política de Assistência Social, a SMAS pode ofertar:

- ✓ Benefício eventual de alimentos através de entrega de cestas básicas;
- ✓ Inserção no programa renda cidadã.

Também informamos que os catadores de materiais recicláveis fazem parte do público-alvo do Auxílio Emergencial do Governo Federal (R\$ 600,00), bem como do Programa Bolsa Família (respeitando os critérios de ambos programas).

Neste sentido, a solicitação de cartão social para alimentação dos catadores é analisada pela SMAS como necessária, porém entende-se que esta demanda será atendida no plano do imediato com a concessão do benefício eventual de alimentos (entrega de cestas básicas), até que seja implantando o referido benefício através de cartão, que já é um pedido anterior da SMAS através do processo 1684/2020 (com minuta do edital para análise na PGM), pois entende-se que através do cartão é possível garantir maior autonomia aos indivíduos e famílias.